

PORTARIA Nº 76/2016-GAB/CEE-MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 511839/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 58/2016 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, aprovado em 05 de julho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Parcelada em Química, turma única, ofertado pela UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, Campus Universitário de Luciara, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f57034f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar